

**PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do Processo de Dispensa nº 001/2022, emite parecer favorável pela realização da Dispensa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários à sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na os dispositivos legais estabelecidos pela Lei nº. 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Igualmente, fora certificado a correta fundamentação do ato administrativo, inclusive, o cumprimento dos requisitos publicidade com a publicação do mesmo em local próprio.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

São Pedro da Cipa-MT, em 07 de Fevereiro de 2022.

Luzinete Nunes Ponce

Controladora Interna

CPF: 921.443.811-00

Portaria nº. 213/2022- 03/01/222